



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 116, de 14 de outubro de 2021.

*Designa os servidores para a
Equipe de Planejamento da
Contratação de soluções de TIC
do Processo nº
23067.046746/2021-23.*

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 10, §2º, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 e considerando os Termos de ciência de indicação – equipe de planejamento da contratação de TIC (docs. SEI nº 2396761),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC referente à aquisição/contratação de serviços de licença anual, com abrangência institucional (para o corpo docente e discente dos cursos de pós-graduação da UFC), da ferramenta de software anti-plágio Turnitin Feedback Studio + Originality.(objeto da demanda), a saber:

I - Integrante Requisitante:

Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti, SIAPE nº 1348324
Lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG.

II- Integrante Técnico:

Hélio Yuri Araújo Leite, SIAPE nº 1037369
Lotado na Assessoria de Tecnologia da Informação - PRPPG.

III- Integrante Administrativo:

Pedro Carlos Gomes de Lima, SIAPE nº 0294101
Lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças - PRPPG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 14/10/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2400691** e o código CRC **03048910**.

Referência: Processo nº 23067.046746/2021-23

SEI nº 2400691